Assunto:

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Nº MP: 66.2580.0000328/2024-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Setor de Interesses Difusos e Coletivos

Interessados:

Tema:

Assunto:

Diretoria Geral

Despacho do Diretor-Geral de 24/05/2022

TERMO DE ENCERRAMENTO

Processo nº 373/19-DG/MP – Contrato nº 086/2019 (SEI 29.0001.0058359.2020-74)

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo

Contratada: G8 Segurança Patrimonial e Transporte de Valores Ltda

Encontrando-se o objeto do ajuste definitivamente entregue e aceito, decidem as partes declarar que, por este termo, fica encerrado o contrato em apreço, ratificando-se todos os atos praticados no decorrer de sua execução. Fica autorizada a devolução da garantia apresentada pela contratada, ficando as partes quites, ressalvado o direito regressivo do contratante de cobrar da contratada as importâncias que eventualmente venha a ser condenada a recolher, por descumprimento das normas tributárias e, em especial, das previdenciárias. A contratada, tendo recebido todos os pagamentos relativos à execução do objeto, dá plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais vir a reclamar, a que título for, em relação ao presente contrato. E por estarem justas e contratadas, lavrou-se o presente instrumento para que produza os efeitos de direito.

Data da Assinatura: 29/01/2025

Despacho do Diretor-Geral, de 30/01/2025

Processo nº: 020/2025 - DG/MP - Código Único: 2025008711-5

Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Assunto: Adiantamento - Despesas com transporte para locomoção de servidores

Responsável: Marcos Vinícius Nascimento Berti

AUTORIZO, com fundamento no item 3 da alínea "b" do inciso III do artigo 75 da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993, a despesa e a emissão da competente Nota de Empenho, no subelemento 339033.46, para os meses de fevereiro a dezembro de 2025, em nome de Marcos Vinícius Nascimento Berti, matrícula nº 8458, objetivando o pagamento de despesas com transporte para locomoção de servidores em regime de adiantamento, com prazo de aplicação a contar da data de emissão da Nota de Empenho até o último dia do mês para o qual foi concedido, nos termos do inciso VII do artigo 39 combinado com o artigo 42, ambos da Lei nº 10.320/68, observados os dispositivos legais em vigor.

Centro de Gestão de Pessoas

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS, DE 30/01/2025

Diretoria-Geral

Despacho do Diretor-Geral de 29-1-2025

Homologando a 1ª etapa de avaliação, a título de estágio probatório dos servidores:

Alan Fernandes Moreira, matr. 12788; Alyce Ramalho Primo, matr. 12765; Amanda Barizon Boarato, matr. 12768; Andre Luis Castro de Carvalho, matr. 12729; Andre Marcondes Goulart da Silva, matr. 12254; Carla Roberta Bettini de Godoy, matr. 12675; Carlos Guilherme Collenghi Dias, matr. 12869; Crisvalter de Sousa Maia, matr. 12778; Diego Ferreira Zardim, matr. 12799; Eduardo Kubo Hamassaki, matr. 12628; Elisa Rossetti de Sa, matr. 12451; Emilly Bueno Lopes, matr. 12882; Filipe Batista Santos, matr. 12691; Francisco Laercio Stenico da Silva, matr. 12715; Gabriel de Souza Nascimento, matr. 12532; Gabriela Santamaria Saber, matr. 12731; Joao Paulo Grapeia Marini, matr. 12767; Lailla Cristina Oliveira de Carvalho, matr. 12740; Leticia Cipollari de Lima, matr. 12854; Leticia Santos de Souza, matr. 12864; Luiz Claudio Ferreira, matr. 12716; Maria Cecilia Ursulino Cavassana Curupana, matr. 12385; Maria Fernanda Rabelo Ramalho, matr. 12727; Murilo Cazellato Pacheco de Mello, matr. 12706; Murilo Pinto Scapuzzine, matr. 12743; Nathalia Baeta Zanatta, matr. 12749; Patricia Alves de Oliveira Silva, matr. 12857; Rafael de Carvalho Coqueijo Fidalgo, matr. 12779; Reika Michele Oliveira de Carvalho Marsolla, matr. 12662; Renato Franca Manussadjian, matr. 12850; Ronyeryson Roger Fantini, matr. 12732; Silvia Lucia Ribeiro Sanches, matr. 12852; Thais Regina Alves Vomero, matr. 12666; Victor Caetano Machado de Lima, matr. 12883; Vinicius Stoianov de Lima Marinho, matr. 12665; Vladimir Rodrigues Ferreira Borges, matr. 12870;

Homologando a 2ª etapa de avaliação, a título de estágio probatório dos servidores:

Alany Alexia Caetano Oliveira, matr. 12481; Ana Paula Helaehil Amaral, matr. 12473; Bruno Gabriel Rodrigues Garcia, matr. 12462; Cicero Nardini Querido, matr. 12503; Debye Caroline Rozentalski, matr. 12499; Eduardo Ronny Carlos Souza Silva, matr. 12513; Fernanda Sarmento da Silva, matr. 12514; Giovani Romulo Baptistella, matr. 12494; Guilherme Martins Geraldo, matr. 12479; Joao Vitor de Souza Nicolete, matr. 12464; Juliana da Silva Nunes, matr. 12500; Juliana Gabriel Arruda, matr. 12477; Laura Caroline Silva, matr. 12483; Marcelo Soares Vilhanueva, matr. 12515; Natalia Nelli Barbatto, matr. 12480; Nicholas Thiago Theodoro Protetti, matr. 12507; Renata Rodrigues Scalet, matr. 12508; Rita de Cassia Salgado Gomes, matr. 12501;

Homologando a 3ª etapa de avaliação, a título de estágio probatório dos servidores:

Andre Luiz de Queiroz Dias, matr. 11874; Brenda Moraes de Souza, matr. 11878; Caio Debiazzi, matr. 11846; Clayton Dias Marcelino Batista, matr. 11852; Denise Fernanda Bassi, matr. 11848; Donery dos Santos Amante, matr. 11813; Everton Clayton Silva de Oliveira, matr. 11838; Felipe de Franca Oliveira, matr. 11842; Guilherme Zungolo Rizzo, matr. 11835; Isabela Alvarez Sabbag, matr. 11847; Joao Marcos Brockelmann de Faria, matr. 11737; Juliana Mazzotti Marini, matr. 11871; Layse Monique de Araujo Leite, matr. 11826; Leandro Baraldi, matr. 11830; Leonardo Estevam de Barros Candido Martins Sotero da Silva, matr. 11872; Lucas Ferreira do Nascimento Coneglian, matr. 11841; Marcela Nobre Landin Takahashi, matr. 11857; Mariana Torres Cavalcanti do Nascimento, matr. 11865; Marianna Russo Moraes, matr. 11779; Marilia Hanna Vallada Lopes Caceres, matr. 11793; Marilia Tesoto Passini, matr. 11831; Mario Angelo de Oliveira Junior, matr. 11845; Monica Maria Carvalho Maciel de Oliveira, matr. 11853; Raul Carli Junior, matr. 11811; Reginaldo Nunes Ribeiro, matr. 11797; Ruben Ferreira de Almeida, matr. 11856; Simone Pavanello Muniz, matr. 11851; Suelde do Vale Dutra, matr. 11859; Thuany de Fatima Simoes Ferreira dos Santos, matr. 11825; Vanessa Gomes de Ninno, matr. 11858;

Homologando a 4ª etapa de avaliação, a título de estágio probatório dos servidores:

Bruna Franco de Melo Servo, matr. 11348; Erika Cristina Rocha, matr. 11579; Juliane Aline dos Santos, matr. 11521; Mario Sergio Alves de Godoy, matr. 11642; Rachel Martinez Justo, matr. 11377; Vinicius Trigo Camargo Pigini, matr. 11382; Yara Oliveira Silva, matr. 11599;

Indeferindo as impugnações apresentadas por Leonardo Morais Silva, matr. 12859 e Pedro Heitor Escudero da Motta, matr. 12796 e homologando a primeira etapa a título de estágio probatório.

DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE, DE 30/01/2025

Despacho do Diretor-Geral de 29/1/2025

Concedendo, nos termos dos arts 1º, inciso I, a, do Ato PGJ nº 061/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ nº 68/9 e 207, inciso I, da Lei Complementar nº 734/93, c.c. o art. 2º, da Resolução nº 493/7-PGJ, a:

Andrea Santos Souza, matrícula nº 844496, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22/1/2025;

Hilton Mauricio de Araujo Filho, matrícula nº 204103, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21/1/2025;

Patricia Lacerda Pavani Couvre, matrícula nº 5012, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16/1/2025;

William Terra de Oliveira, matrícula nº 835685, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21/1/2025.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 30/1/2025

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:

Alice Hiromi Kobayashi Ramos, matrícula nº 11283, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 15/1/2025, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0004545.2025-74, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 29/1/2025;

Angela Cristina Montenegro Paledzki, matrícula nº 2664-4, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 21/1/2025, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0009478.2025-64, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 29/1/2025;

Renato Mendes da Silva, matrícula nº 12178, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 27/1/2025, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0010068.2025-42, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 29/1/2025.

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:

Gabriela Amato de Freitas Martins, matrícula nº 9103, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 7/1/2025, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0001495.2025-71, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 29/1/2025;

Gustavo Sganzela Guanaes, matrícula nº 2323, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 11/12/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0193752.2024-90, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 29/1/2024;

Núbia Mara de Oliveira Silva Silva, matrícula nº 5326, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde a partir de 13/12/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0000949.2025-69, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 29/1/2025;

Otacilio Batista Junior, matrícula nº 12127-6, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 7/1/2025, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0000688.2025-35, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 29/1/2025;

Paulo Henrique Bruschini Rosa, matrícula nº 6203, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 7/1/2025, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0001252.2025-36, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 29/1/2025;

Pedro Emanuel Pugliesi dos Santos, matrícula nº 12906, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 7/1/2025, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0000442.2025-81, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 29/1/2025;

Raul Carli Junior, matrícula nº 11811, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 7/1/2025, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0000855.2025-85, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 29/1/2025;

Victor Barreto Guirra, matrícula nº 12597, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 8/1/2025, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0001264.2025-03, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 29/1/2025.

Concedendo, nos termos do inciso XVI, do art. 78, da Lei 10.261/68, com redação alterada pelo art. 1º, II, da L.C. 1054/2008 e VI, art. 20, da Resolução nº 1422/2022 - PGJ, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), 20 (vinte) dias de Licença Paternidade a:

Vinicius Trigo Camargo Pigini, matrícula nº 11382-6, a partir de 26/1/2025.

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior

COMUNICADO CEAF/ESMP Nº 003/2025 - DIRETORIA, DE 22/01/2025

A Diretora da Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, Tatiana Viggiani Bicudo, COMUNICA que promoverá em parceria com a Accademia Juris Roma o Curso Presencial **"Combate ao Crime Organizado – Novos Paradigmas na Era da Hiperconectividade – 9ª Edição**", em Roma – Itália, com vagas destinadas aos integrantes do Ministério Público do Estado de São Paulo:

I - Local e Data do Curso:

Local: Diferentes Instituições localizadas no centro de Roma

Data: 31 de março a 04 de abril de 2025

II - Público e Vagas:

São oferecidas 20 vagas para membros e servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo, magistrados, defensores públicos, advogados e demais operadores do Direito

A seleção será feita observando-se o critério cronológico de recebimento da inscrição. Os interessados excedentes figurarão em lista de espera, também segundo a ordem cronológica das inscrições.

III – Inscrições:

Investimento (taxa de inscrição): € 1.800,00 (mil e oitocentos euros) por pessoa.

Integrantes do Ministério Público do Estado de São Paulo **terão desconto de € 800,00 (oitocentos euros)**. Para obter o desconto o interessado deverá utilizar o cupom **800COMBATEAOCRIME**, inserindo-o no campo "código promocional" da ficha de inscrição, disponível no site da Accademia Juris Roma.

Esse valor não inclui despesas de hospedagem, alimentação e passagem aérea, que serão de responsabilidade do participante selecionado.

Inscrição: No período de 27 de janeiro de 2025 a 15 de fevereiro de 2025.

O interessado em participar deverá realizar sua inscrição diretamente no site da Accademia Juris Roma, no link https://www.accademiajuris.com/cursos/combate-ao-crime-organizado-novos-paradigmas-na-era-da-hiperconectividade-2025/, encaminhando cópia para a ESMP no endereço esmp-diretoria@mpsp.mp.br, informando no corpo da mensagem seus dados pessoais completos e telefones de contato, até o dia 15/02/25.

A lista de inscritos estará disponível na homepage da ESMP, www.esmp.mpsp.mp.br, no link do evento, a partir do dia 17 de fevereiro de 2025.

IV - Valores e Dados Bancários para Depósito:

O pagamento deverá ser efetuado diretamente à Accademia Juris Roma, até o dia 15 de fevereiro de 2025, conforme dados bancários constantes de seu site (https://www.accademiajuris.com/cursos/combate-ao-crime-organizado-novos-paradigmas-na-era-da-hiperconectividade-2025/)

V – Programa Acadêmico:

- O Papel das Mulheres nas Organizações Criminosas.

- História das Organizações Criminosas e sua Evolução.

- Combate ao Crime Organizado: A Experiência Italiana.

- Estrutura no Combate ao Crime Organizado na Itália – A Procuradoria Antimáfia

- Tutela das Vítimas e Organizações Criminosas

- Sociologia das Organizações Criminosas na era da Hiperconectividade

- Organizações Criminais da Corrupção: Dinâmicas e Mecanismos

- Organizações Criminais, Emigração e Internacionalização

- Cybercrime e Organizações Criminosas

- O Papel da Procuradoria Geral da Corte de Cassazione

- Aspectos Jurídicos e Culturais do Crime Organizado na Era Global

- Medidas de Prevenção: Sequestro e Confisco dos Bens da Criminalidade Organizada

- Teoria do Garantismo Penal e Desafios para o Futuro

Carga horária: São 25 horas-aula incluindo as visitas institucionais. As aulas normalmente começam às 9:30 e vão até 12:45. No período da tarde as aulas acontecem de 14:30 até 16:00.

(As aulas serão ministradas em italiano, com tradução para o português)

Coordenação Geral:

Professora Luciana Maria Tavares Rodrigues

Accademia Juris de Roma

Coordenação Científica:

Professor Federico Penna

Diretor Acadêmico da Accademia Juris Roma

Realização:

Accademia Juris de Roma

Apoio:

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público de São Paulo-CEAF/ESMP

(Republicado por necessidade de retificação no DOE de 24/01//2025)

Defensoria Pública do Estado

Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

ATO CGDP nº 01, de 29 de janeiro de 2025

CESSANDO, a pedido, a partir de 27 de janeiro de 2025, com fundamento no parágrafo 4º do artigo 5º da Deliberação CSDP nº 050/2007, a designação do Defensor Público EDUARDO FONTES DA SILVA para integrar a Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório – CAEP, oriunda da decisão da Corregedoria-Geral publicada no Diário Oficial de 19 de junho de 2024.

ATO CGDP nº 02, de 29 de janeiro de 2025

DESIGNANDO, a partir de 18 de novembro de 2025, com fundamento no parágrafo 4º do artigo 5º da Deliberação CSDP nº 050/2007, o Defensor Público MARCELO DAYRELL VIVAS para integrar a Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório – CAEP.

ATO CGDP nº 03, de 29 de janeiro de 2025

DESIGNANDO, a partir de 18 de novembro de 2025, com fundamento no parágrafo 4º do artigo 5º da Deliberação CSDP nº 050/2007, a Defensora Pública FERNANDA COSTA TEIXEIRA para integrar a Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório – CAEP.

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 14 DE MARÇO DE 2024

Na Portaria GR nº 8341, de 13 de março de 2024, leia-se: "...tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1009/2007, baixa...".

Museu de Zoologia

COMUNICADO Nº 001/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

COMUNICADO
Justificativa de atraso no pagamento
O MUSEU DE ZOOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, em atenção ao artigo 5° incisos I e II da Portaria GR N 8249 de 12/12/2023, justifica o atrasado ocorrido no pagamento à empresa abaixo, em razão de problemas operacionais e administrativos que impossibilitaram a tramitação regular do processo.
Processo Nº 154.00004765/2024-69
Empresa: GN1 Tecnologia Ltda
CNPJ: 43.045.253/0001-94
Nota Fiscal Nº 28, de 10/12/2024

Anexo(s):
Publ Atraso GN1.pdf

Superintendência do Espaço Físico da USP

01 - Extrato de Contrato 30 DE JANEIRO DE 2025

Universidade de São Paulo
Superintendência do Espaço Físico da USP
Extrato de Contrato
Contrato nº 01/2025 - Processo SEI nº 154.00007384/2024-31.
Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.
Contratada: Engeply Engenharia Serviços e Suprimentos Ltda. – ME.
CONCORRÊNCIA Nº10/2024-SEF: Obras de implantação de paisagismo em duas Praças do Programa Pertencer (áreas I e II), da PUSP-L – Prefeitura do Campus de Lorena da USP.
Valor: R$ 1.250.000,00.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado de São Paulo deste exercício, na seguinte dotação:
Fonte de Recursos: Tesouro do Estado
Programa de Trabalho: 364
Elemento de Despesa: 44.90.51
Nota de Empenho 00158843/2025
Prazo de Execução: 120 dias corridos
Data da Assinatura: 29/01/2025

Anexo(s):
01- Extrato de Contrato.pdf

Editora da USP

COMUNICADO Nº 1, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

TERMO ADITIVO
Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Direitos Autorais e de Edição assinado dia 20/07/2020, entre a Universidade de São Paulo, por meio de sua Editora – Edusp e Jorge Ernesto Horvath, para a edição da obra "Astrofísica de Altas Energias: Uma Première"
Pelo presente termo aditivo, fica aditada a cláusula seguinte:
7. A publicação da obra "Astrofísica de Altas Energias: Uma Première", 1ª.edição, 1ª. reimpressão, terá uma tiragem de 800 (oitocentos) exemplares e o preço de capa de R$74,00 (setenta e quatro reais).
Ficam ratificadas e em vigência as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no primeiro e no presente Termo Aditivo.
Termo assinado dia 29-01-2025
Processo nº 2019.1.186.91.0
PROF.DR. SERGIO MICELI PESSÔA DE BARROS
Diretor-Presidente da Edusp
JORGE ERNESTO HORVATH
Autor

COMUNICADO Nº 2, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

TERMO ADITIVO
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Direitos Autorais e de Edição assinado dia 22/08/2023, entre a Universidade de São Paulo, por meio de sua Editora – Edusp e Fábio Frattini Marchetti e Paulo Eduardo Moruzzi Marques (organizadores), para a edição da obra "Multifuncionalidade da Agricultura Familiar e a Sustentabilidade dos Sistemas Agroalimentares"
Pelo presente termo aditivo, fica atualizado o título para
Multifuncionalidade da Agricultura Familiar: A Sustentabilidade de Sistemas Agroalimentares
e aditada a cláusula seguinte:
7. A publicação da primeira edição da obra terá uma tiragem de 1.000 (mil) exemplares e o preço de capa de R$94,00 (noventa e quatro reais).
Ficam ratificadas e em vigência as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Termo assinado dia 29-01-2025
Processo nº 2023.1.414.91.8
PROF.DR. SERGIO MICELI PESSÔA DE BARROS
Diretor-Presidente da Edusp
FÁBIO FRATTINI MARCHETTI
Organizador
PAULO EDUARDO MORUZZI MARQUES
Organizador

Extrato de Contrato

Comunicado
Extrato de contrato de cessão de direitos autorais

EDITORA DA USP
Extrato de Contrato
Edição
Contratante: Editora da Universidade de São Paulo
Contratada: Ana Fani Alessandri Carlos
Contrato de edição das obras:"A (Re)Produção do Espaço Urbano", "Os Caminhos da Reflexão sobre a Cidade e o Urbano" e "Ensaios de Geografia Contemporânea. Milton Santos - Obra Revisitada"
Vigência: 5 anos a partir da assinatura
Data da assinatura: 27-11-2024
Processo SEI: 154.00008036/2024-81

Unidades Universitárias

Escola Politécnica

COMUNICADO

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DISCENTES DE GRADUAÇÃO DO AO CONSELHO DE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MINAS E DE PETRÓLEO – PMI E A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE ENGENHARIA DE MINAS E DE PETRÓLEO DA ESCOLA POLITÉCNICA DA USP

O Diretor da Escola Politécnica da USP comunica a RETIFICAÇÃO da homologação da eleição para escolha dos representantes discentes de graduação do ao Conselho de Departamento de Engenharia de Minas e de Petróleo – PMI e a Comissão de Coordenação dos Cursos de Engenharia de Minas e de Petróleo da Escola Politécnica da USP, publicada no DOE em 30/01/2025, de modo que ONDE LÊ-SE:
Comissão de Coordenação de Curso (CoC) de Engenharia de Minas e de Petróleo:
Henrique Baratella Correa Maia de Toledo (Titular)
LEIA-SE:
Conselho de Departamento de Engenharia de Minas e de Petróleo (PMI):
Henrique Baratella Correa Maia de Toledo (Titular)

PORTARIA Nº 3414, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Altera dispositivos da Portaria nº 3399 de 21 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a eleição dos representantes dos Professores Associados para o Conselho do Departamento de Engenharia de Construção Civil da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando o §4º do artigo 55 do Estatuto da USP, que trata sobre a prorrogação de mandato do representante eleito para chefia ou vice-chefia, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º - O artigo 2º da Portaria supracitada passa a ter a seguinte redação:
"**Artigo 2º** A eleição será realizada na forma de candidatura individual e serão eleitos 3 (três) representantes e respectivos suplentes, para mandato de 2 anos, no período de 04/05/2025 a 03/05/2027." (NR)
Artigo 2º - O caput do artigo 9º da Portaria 3399, de 21 de janeiro de 2025, passa a ter a seguinte redação:
"Artigo 9º A totalização dos votos da eleição eletrônica será divulgada até as 10 horas do dia 3 de abril de 2025, no site do Departamento e / ou por *e-mail* aos docentes da respectiva categoria no Departamento, sendo considerados eleitos os 3 (três) candidatos mais votados e, na sequência, os suplentes." (NR)

Museu Paulista

PORTARIA Nº 04, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA GD Nº 04 DE 30 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a eleição do representante dos servidores técnico administrativos do Museu Paulista e do Museu Republicano "Convenção de Itu" junto ao Conselho Deliberativo.
O Diretor do Museu Paulista da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral da USP, e conforme inciso VIII do artigo 5º do Regimento do Museu Paulista, resolve baixar a seguinte
PORTARIA:
Artigo 1º - A eleição para escolha de um representante dos servidores técnico administrativos do Museu Paulista e do Museu Republicano "Convenção de Itu" e seu respectivo suplente junto *ao* Conselho Deliberativo, processar-se-á em uma única fase, **no dia 06 de março de 2025, das 10h às 15h,** por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.
Parágrafo único - Caracteriza excepcionalidade, para os termos mencionados no *caput* deste artigo:
1. *e-mail* desatualizado;
2. não recebimento da senha de votação via *e-mail*;
3. dificuldade de acesso à *internet*.

DAS INSCRIÇÕES
Artigo 2º - O pedido de inscrição dos candidatos deverá ser feito pelo e-mail acadmp@usp.br, em formulário próprio, até às 15h do dia 12 de fevereiro de 2025.
§ 1º - O Diretor divulgará, às 15h00 do dia 13 de fevereiro de 2025 a lista dos candidatos que tiverem seus pedidos de inscrição deferidos.
DO COLÉGIO ELEITORAL
Artigo 3º - Poderão votar e ser votados os servidores técnicos e administrativos do Museu Paulista e do Museu Republicano "Convenção de Itu".
§ 1º - Cada eleitor poderá votar em um candidato.
§ 2º- Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos, figurando como suplente o mais votado a seguir. Em caso de empate prevalecerão nesta ordem, os seguintes critérios de desempate, de acordo com o Artigo 235 do Regimento Geral da USP: maior tempo de serviço na USP; o maior tempo de serviço na respectiva categoria; o servidor mais idoso.

DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Artigo 4º - O Sistema de Votação da Universidade de São Paulo encaminhará aos eleitores por e-mail no dia 06 de março de 2025, o endereço eletrônico, o identificador e a senha de acesso pelos quais o eleitor poderá exercer seu voto.
Artigo 5º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe sigilo e inviolabilidade.
Artigo 6º - A totalização dos votos será divulgada imediatamente após o encerramento da votação.
Artigo 7º - O mandato dos representantes será de um ano, permitida a recondução.
Artigo 8º - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Diretoria com base na legislação em vigor.
Artigo 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua divulgação.
São Paulo, 30 de janeiro de 2025
Prof. Dr.Paulo César Garcez Marins
Diretor do Museu Paulista da USP

PORTARIA Nº 05, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA GD Nº 05 DE 30 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a eleição do representante dos servidores técnico administrativos do Museu Paulista e do Museu Republicano "Convenção de Itu" junto à Comissão Técnica Administrativa.
O Diretor do Museu Paulista da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral da USP, e conforme inciso VII do artigo 14º do Regimento do Museu Paulista, resolve baixar a seguinte
PORTARIA:
Artigo 1º - A eleição para escolha de um representante dos servidores técnico administrativos do Museu Paulista e do Museu Republicano "Convenção de Itu" e seu respectivo suplente junto *à* Comissão Técnica Administrativa, processar-se-á em uma única fase, **no dia 06 de março de 2025, das 10h às 15h,** por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.
Parágrafo único - Caracteriza excepcionalidade, para os termos mencionados no *caput* deste artigo:
1. *e-mail* desatualizado;
2. não recebimento da senha de votação via *e-mail*;
3. dificuldade de acesso à *internet*.

DAS INSCRIÇÕES
Artigo 2º - O pedido de inscrição dos candidatos deverá ser feito pelo e-mail acadmp@usp.br, em formulário próprio, até às 15h do dia 12 de fevereiro de 2025.
§ 1º - O Diretor divulgará, às 15h00 do dia 13 de fevereiro de 2025 a lista dos candidatos que tiverem seus pedidos de inscrição deferidos.
DO COLÉGIO ELEITORAL
Artigo 3º - Poderão votar e ser votados os servidores técnicos e administrativos do Museu Paulista e do Museu Republicano "Convenção de Itu".
§ 1º - Cada eleitor poderá votar em um candidato.
§ 2º- Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos, figurando como suplente o mais votado a seguir. Em caso de empate prevalecerão nesta ordem, os seguintes critérios de desempate, de acordo com o Artigo 235 do Regimento Geral da USP: maior tempo de serviço na USP; o maior tempo de serviço na respectiva categoria; o servidor mais idoso.

DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Artigo 4º - O Sistema de Votação da Universidade de São Paulo encaminhará aos eleitores por e-mail no dia 06 de março de 2025, o endereço eletrônico, o identificador e a senha de acesso pelos quais o eleitor poderá exercer seu voto.
Artigo 5º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe sigilo e inviolabilidade.
Artigo 6º - A totalização dos votos será divulgada imediatamente após o encerramento da votação.
Artigo 7º - O mandato dos representantes será de um ano, permitida a recondução.
Artigo 8º - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Diretoria com base na legislação em vigor.
Artigo 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua divulgação.
São Paulo, 30 de janeiro de 2025
Prof. Dr.Paulo César Garcez Marins
Diretor do Museu Paulista da USP

PORTARIA Nº 06, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA GD Nº 06, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.
Dispõe sobre a eleição do representante dos servidores técnico administrativos junto à **Comissão de Inclusão e Pertencimento** do Museu Paulista da Universidade de São Paulo.
O Diretor do Museu Paulista da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições e em conformidade com o Regimento Geral e Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte
PORTARIA:
Artigo 1º - A escolha de um representante dos servidores técnicos e administrativos e seu respectivo suplente para a Comissão de Inclusão e Pertencimento do Museu Paulista será realizada no dia **06 de março de 2025, das 10 às 15 horas**, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.
Artigo 2º – O representante dos servidores técnicos e administrativos e seu suplente serão eleitos pelos seus pares mediante voto direto e secreto.
§ 1º – Será considerado eleito o servidor mais votado, figurando como suplente o mais votado a seguir.
§ 2º – Não poderá votar e ser votado o servidor que se encontrar afastado de suas funções para prestar serviços a órgão externo à Universidade de São Paulo ou que estiver suspenso em razão de infração disciplinar.
DA INSCRIÇÃO
Artigo 3º – O pedido de inscrição dos candidatos deverá ser enviado, em formato digital, para o endereço acadmp@usp.br, a partir da data de divulgação desta Portaria **até às 15 horas do dia 12 de fevereiro de 2025**.
§1º – O Diretor divulgará, às 15h do dia 13 de fevereiro de 2025 a lista dos candidatos que tiverem seus pedidos de inscrição deferidos.
DO COLÉGIO ELEITORAL
Artigo 4º - Poderão votar e ser votados os servidores técnicos e administrativos do Museu Paulista e do Museu Republicano "Convenção de Itu".

Rua Jose Singer, 249, Humaitá, São Vicente/SP, a fim de participar da Audiência de Instrução e Julgamento, que será realizada em 11 de fevereiro de 2025 às 14h00, ocasião que será realizada as oitivas das testemunhas: 1º Ten PM 152700-2 Murilo Carlomagno Hoffart, 2º Sgt PM 130559-0 Humberto Cícero dos Santos e Cb PM 124704-2 e demais atos da AIJ, através de Carta Precatória. Na oportunidade, caso a defesa tenha interesse em formular perguntas, deverá encaminhá-las para esta Subunidade até quatro dias antes da data da Audiência de Instrução e Julgamento.

Comando de Policiamento do Interior 8 - Presidente Prudente

42º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Presidente Venceslau

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho de Disciplina N° 42BPMI-002/12/24, **INTIMA** o Dr. Sérgio Antônio Rodrigues de Andrade Junior, OAB/SP Nº 332.507, e o acusado Cb PM 132798-4 André Faria da Silva, a participarem da audiência das testemunhas da administração pública militar, que será realizada na sede da 2ª Companhia do 42º BPM/I, sito à Rua Venceslau Brás, nº 7-75 – Vila Maria, município de Presidente Epitácio/SP, **às 09h do dia 06 de fevereiro de 2025**. Fica autorizado a participação do defensor de forma virtual, por meio do link que será disponibilizado na data da audiência.

Corpo de Bombeiros

Comando do Corpo de Bombeiros

Comando de Bombeiros do Interior

Grupamento de Bombeiros Marítimo

COMUNICADO Nº GBMAR 001/130/24, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

PAC Nº GBMAR 001/130/24
O Comandante do GBMar ,no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** a Sra. Angélica Cequini de Jesus RG 45.055.766-2 do indeferimento das razões de defesa apresentadas nos autos e a consequente **rescisão contratual** pelos fatos apurados no PAC Nº GBMar 001/130/24. A íntegra da decisão, bem como o Processo Apuratório de Conduta, encontram-se disponíveis para consulta pela interessada na sede do GBMar, sito à rua Wagner Lemella, 145- Vila Ligia – Guarujá –SP. CEP 11440-290.

Comando de Policiamento de Choque

DOE - Notificação

O Ten Cel PM Alessandro Gregorim Silva, Comandante do 2º Batalhão de Polícia de Choque, **notifica o Dr. IVÂNDADRO ALVES DA SILVA, OAB/SP 372.632,** procurador legalmente constituído do Policial Militar **Cb PM 137971-2 CRISTIANO OLIVEIRA MIRANDA**, nos Autos do Procedimento Disciplinar 2BPChq-028/13/24, para comparecer no dia **3 de fevereiro de 2025, às 10h00min, na Seção de Justiça e Disciplina do 2º Batalhão de Polícia de Choque, sito à rua Jorge Miranda, 367, Luz, São Paulo/SP, CEP 01106-000** telefone (011) 3288-0388, a fim de acompanhar a audiência de instrução e julgamento do seu cliente.

Comando de Policiamento Rodoviário

4º Batalhão de Polícia Rodoviária - Jundiaí

NOTIFICAÇÃO

O Comandante do 4º Batalhão de Polícia Rodoviária NOTIFICA o Dr.ª Frederico Afonso Izidoro, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 480.613, representante legal do Cb PM 129128-9 Klester Batista Matias de Oliveira e ex-Sd PM 192731-A Saulo Bruno Moura, nos autos do IPM nº4BPRv-011/06/22, que, após cumprimento de cota ministerial, o referido procedimento administrativo foi relatado e solucionado aditivamente e encaminhado ao Juízo das Garantias da Justiça Militar Estadual, Processo nº 0800020-41.2023.9.26.0010 (Controle nº 100270/2023).

Secretaria dos Transportes Metropolitanos

Estrada de Ferro Campos do Jordão

PORTARIA Nº 02, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Portaria EFCJ nº 02/2025
O Diretor Ferroviário Em Exercício da Estrada de Ferro Campos do Jordão - EFCJ, no uso das competências dispostas no Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008, e Decreto nº 60.071, de 16 de janeiro de 2014, considerando o Art. 16, I, § 1º, 1, da Lei Complementar nº 1.211, de 27 de setembro de 2013, e Portaria EFCJ 18/2024 de 18 de abril de 2024, publicada no DOE de 20 de maio de 2024,
Resolve:
Designar o empregado público JOSIMAR BARBOSA FERREIRA, RG 32.837.037-X, Analista Ferroviário I, para substituir JOSÉ CARLOS GONÇALVES, RG 59.798.013-5, Diretor de Departamento, no período de 03/02/2025 a 27/02/2025, durante as férias do titular.
O interessado fará jus às diferenças salariais em conformidade com a legislação vigente, incluindo o Prêmio de Incentivo à Produtividade.

André Luís Ribeiro
Diretor Ferroviário
Em Exercício

Secretaria de Turismo e Viagens

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

GABINETE DO SECRETÁRIO
Resolução nº 04 de 30/01/2025
EXONERANDO, a pedido e a partir de **31/01/2025**, conf. art. 58, inc. I, § 1º, item 1 da LC 180/78, **FERNANDA TORRES ARAUJO,** RG 99010062091/CE, do cargo que exerce em comissão de Diretor Técnico I, Ref. 9, EV-C, SQC-I-QSTV, a que se refere a Lei Complementar nº 1080/08, alterada pela LC 1306/17.
CESSANDO, a partir de **31/01/2025**, a Gratificação Mensal a título de representação atribuída correspondente a 3,54, em virtude de exoneração.

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública Geral do Estado

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 30 de janeiro de 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, os/as servidores/as, abaixo indicados/as, para exercerem suas atribuições ordinárias, no plantão da Central Remota, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nas seguintes datas:
01/02/2025 Lais Alves de Oliveira
02/02/2025 Flavia Vilar Bassalobre
Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as, abaixo indicados/as, para atuarem junto à Central de Atendimento Remoto, nas seguintes datas:
01/02/2025 Pedro Ribeiro Agustoni Feilke
02/02/2025 Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 30 de janeiro de 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da Lei Complementar nº 988/06, a Defensora Pública do Estado abaixo indicada para, com prejuízo de suas atribuições, prestar serviços junto à Defensoria Pública-Geral, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024, nos dias 18 e 25 de janeiro de 2025: Mariana Borgheresi Duarte

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 30 de janeiro de 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, os/as Agentes de Defensoria a seguir relacionados/as, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar de treinamento para atuarem no Plantão Judiciário da Capital, no dia 13 de fevereiro de 2025, das 14h às 16h, no Auditório da Liberdade, 32:
Aline Mazutti
Ana Beatriz Teixeira Iumatti
Ana Carolina Schmidt
Camila Cristina dos Santos
Cristiane Juliari
Cristina Pereira de Oliveira
Daniela Barbom Sorpilli
Daniela Cristina Augusto Campos
Daniely Maria Vaiano Glens
Glaucia Pereira Campos Mendes de Almeida
Joao Bosco dos Santos Baring
Lara Caroline Hordones Faria
Luciana Fea Pereira Alves
Mathias Vaiano Glens
Nathane Gabriele Monteiro de Carvalho
Priscila de Souza Trindade Garcia
Simone Kelly Svitek
Soraya Mattar Goncalves
Virginia Regina de Oliveira
Yamoni Pereira do Lago

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 30 de janeiro de 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II da Lei Complementar 988 de 9 de janeiro de 2006, os/as Defensores/as Públicos/ as, abaixo nomeados/as para atuarem no plantão do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, no mês de fevereiro/2025, nas respectivas datas:
Segunda
03/02/2025
Bruno Diaz Napolitano – com prejuízo das atribuições
Eduardo Fontes da Silva – com prejuízo das atribuições
Terça
04/02/2025
Alessandro Valerio Follador – com prejuízo das atribuições
Bruno Diaz Napolitano – com prejuízo das atribuições
Fernanda Maria De Lucena Bussinger – com prejuízo das atribuições
Vitor Jose Tozzi Cavina – com prejuízo das atribuições
Quarta
05/02/2025
Bruno Diaz Napolitano – com prejuízo das atribuições
Guilherme Paulo Marques – sem prejuízo das atribuições
Quinta
06/02/2025
Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva – com prejuízo das atribuições
Rafael Galati Sabio – com prejuízo das atribuições
Vitor Jose Tozzi Cavina – com prejuízo das atribuições
Sexta
07/02/2025
Rafael Morais Português de Souza – sem prejuízo das atribuições
Segunda
10/02/2025
Fernando Rodolfo Merces Moris – com prejuízo das atribuições
Silvia Caniver Drago – com prejuízo das atribuições
Terça
11/02/2025
Vitor Jose Tozzi Cavina – com prejuízo das atribuições
Quarta
12/02/2025
Aluísio Iunes Monti Ruggeri Ré – com prejuízo das atribuições
Quinta
13/02/2025
Leonardo Biagioni de Lima – com prejuízo das atribuições
Quinta
13/02/2025
Mario Eduardo Bernardes Spexoto – com prejuízo das atribuições
Mateus Oliveira Moro – com prejuízo das atribuições
Thiago de Luna Cury – sem prejuízo das atribuições
Sexta
14/02/2025
Lucio Mota do Nascimento – sem prejuízo das atribuições
Segunda
17/02/2025
Leonardo Biagioni de Lima – com prejuízo das atribuições
Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva – com prejuízo das atribuições
Terça
18/02/2025
Dione Ribeiro Basilio Vidal – com prejuízo das atribuições
Rafael Bessa Yamamura – com prejuízo das atribuições
Rafael Galati Sabio – com prejuízo das atribuições
Quarta
19/02/2025
Marcus Vinicius Ribeiro – com prejuízo das atribuições
Rodrigo Vidal Nitrini – com prejuízo das atribuições
Quinta
20/02/2025
Leonardo Dias Yamaguchi – com prejuízo das atribuições
Rafael Galati Sabio – com prejuízo das atribuições
Thiago de Luna Cury – sem prejuízo das atribuições
Sexta
21/02/2025
Rafael Morais Português de Souza – sem prejuízo das atribuições
Segunda
24/02/2025
Leandro de Marzo Barreto – com prejuízo das atribuições
Rafael Bessa Yamamura – com prejuízo das atribuições
Silvia Caniver Drago – com prejuízo das atribuições
Terça
25/02/2025
Leonardo Dias Yamaguchi – com prejuízo das atribuições
Rafael Galati Sabio – com prejuízo das atribuições
Quarta
26/02/2025
Guilherme Paulo Marques – sem prejuízo das atribuições
Mateus Oliveira Moro – com prejuízo das atribuições
Quinta
27/02/2025
Aluísio Iunes Monti Ruggeri Ré – com prejuízo das atribuições
Fernando Rodolfo Merces Moris – com prejuízo das atribuições
Mario Eduardo Bernardes Spexoto – com prejuízo das atribuições
Sexta
28/02/2025
Lucio Mota do Nascimento – sem prejuízo das atribuições

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 30 de janeiro de 2025

EXONERANDO, a pedido, com fundamento no artigo 19, inciso XV, da Lei Complementar nº 988/2006, o servidor DIEGO KAZUO ALONSO SEKINE, do cargo de Oficial de Defensoria Pública, referência 01 (um), grau "A", de que trata o anexo do artigo 12 da Lei Complementar nº 1.050/2008, a partir de 30/01/2025.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 30 de janeiro de 2025

EXONERANDO, a pedido, com fundamento no artigo 19, inciso XV, da Lei Complementar nº 988/2006, a servidora GABRIELA COSTA OLIVEIRA, do cargo de Oficiala de Defensoria Pública, referência 01 (um), grau "A", de que trata o anexo do artigo 12 da Lei Complementar nº 1.050/2008, a partir de 03/02/2025.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 30 de janeiro de 2025

NOMEANDO, com fundamento no artigo 19, inciso IX, da Lei Complementar nº 988/2006, EZEQUIEL FAJRELDINES DOS SANTOS, para ocupar, em Jornada Integral, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 1.050/2008, referência 7 (sete) na EV-C do SQCA-I, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar nº 1392/2023, e concedendo a gratificação mensal a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III, da Lei nº 10261/68 combinado com a Deliberação nº 123/2009, no percentual de 12,52 (doze inteiros e cinquenta e dois centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008, a partir de 3/2/2025.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 30 de janeiro de 2025

EXONERANDO, com fundamento no artigo 19, inciso IX, da Lei Complementar nº 988/2006, a servidora MARIA CAROLINA DE CAMARGO SCHLITTLER do cargo de ASSESSORA TÉCNICA DE DEFENSORIA PÚBLICA, da EV-C do SQCA-I, Lei Complementar 1.050/2008, e fazendo cessar a Gratificação a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III da Lei nº 10.261/68, combinado com a Deliberação CSDP nº 123/2009, de 12,52 (doze inteiros e cinquenta e dois centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor, a partir de 03/02/2025.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 30 de janeiro de 2025

Determino, com fundamento no artigo 4º, § 2º, do Anexo à Deliberação CSDP nº 26/06 e no artigo 12, §2º, da Lei Complementar n. 988/2006: (i) o afastamento, sem prejuízo da bolsa-auxílio, da estagiária de Defensoria Pública M.C.S.A., RG nº 54.048.022-8 (ii) a devolução do crachá de identificação; e (iii) o bloqueio de seu acesso a sistemas de dados da Defensoria Pública e outros correlatos, nos termos dos autos 2025/0002803.

Segunda Subdefensoria Pública Geral do Estado

ATO CONJUNTO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO E DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 30-01-2025

Designando, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, em consonância com o Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de 17-09-2024, publicado no DOE de 18-09-2024, o Defensor Público Diogo Del Blanco Ditadi e a Defensora Pública Mariana Salomao Carrara para atuar, de forma remota, nos plantões judiciários das sedes das Circunscrições Judiciárias de Americana, Amparo, Andradina, Assis, Batatais, Botucatu, Casa Branca, Catanduva, Dracena, Fernandópolis, Guaratinguetá, Itapeva, Itu, Ituverava, Jaboticabal, Jales, Lins, Mogi Mirim, Ourinhos, Pirassununga, Presidente Venceslau, São João da Boa Vista e Votuporanga, nos termos da Deliberação CSDP 334/2017, no período de 27/01/2025 a 31/03/2025.
Designando, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, em consonância com o Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de 17-09-2024, publicado no DOE de 18-09-2024, a Defensora Pública Tatiana Semensatto de Lima Costa para atuar, de forma presencial, nos plantões judiciários da sede da Circunscrição Judiciária de Guaratinguetá, nos termos da Deliberação CSDP 334/2017, no período de 27/01/2025 a 31/03/2025.

ATO CONJUNTO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO E DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 30-01-2025.

Designando, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, em consonância com o Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de 19-08-2024, publicado no DOE de 20-08-2024, o Oficial de Defensoria Alexandre de Camargo Ischudar, para atuar remotamente, nos plantões judiciários remotos e presenciais realizados aos finais de semana e feriados nas sedes das circunscrições judiciárias de Americana, Amparo, Andradina, Assis, Batatais, Botucatu, Casa Branca, Catanduva, Dracena, Fernandópolis, Guaratinguetá, Itanhaém, Itapeva, Itu, Ituverava, Jaboticabal, Jales, Lins, Mogi Mirim, Ourinhos, Pirassununga, Presidente Venceslau, São João da Boa Vista e Votuporanga, nos termos da Deliberação CSDP 334/2017, no período de 29/01/2025 a 28/02/2025.

Terceira Subdefensoria Pública Geral do Estado

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 30/01/2025

Autorizando, com base no artigo 25 da LCE n. 988/2006 e nos termos da decisão proferida no processo da Terceira Subdefensoria Pública-Geral nº 1640/2011, o Defensor Público **Andre Paulo Francisco Fasolino de Menezes**, Coordenador Auxiliar da Regional Sorocaba, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, **nos dias 29, 30 e 31/01/2025**.

Coordenadoria Geral de Administração

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 30/01/2025
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE ARAÇATUBA
Manuela Ribeiro Lopes, a partir de 13/02/2025
UNIDADE SOROCABA
Amanda Talita Frigatto De Oliveira, a partir de 03/02/2025
UNIDADE BAURU
Maria Elisa Torralba Laborda, a partir de 13/02/2025
UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Milena Goncalves De Souza Macri, a partir de 03/02/2025
Nathalia Victorio Batista, a partir de 03/02/2025
UNIDADE CARAPICUÍBA
Hellen Moura Vitor, a partir de 14/02/2025
Ailton Sampaio Costa, a partir de 03/02/2025
UNIDADE FRANCA
Laura Ferrarezzi Ferreira, a partir de 03/02/2025
UNIDADE MAUÁ
Davi Ladeiro De Souza, a partir de 31/01/2025
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):
UNIDADE SANTO AMARO
Paloma De Sousa Sa, a partir de 04/02/2025
Larissa Primoselli Bush, a partir de 04/02/2025
UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL
Cleiton Dos Santos Magalhaes, a partir de 03/02/2025
UNIDADE SOROCABA
Rhubi Iris Holtz Rolle De Oliveira, a partir de 04/02/2025
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Pedro Henrique Moi, a partir de 03/02/2025
UNIDADE BAURU
Alice Fernanda Battaiola, a partir de 03/02/2025
UNIDADE CARAGUATATUBA
Samara Aparecida Silva Da Rocha, a partir de 03/02/2025
UNIDADE ITANHAÉM
Patricia Joana Lopes Alves, a partir de 04/02/2025
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 30/01/2025
DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE GUARULHOS
Pedro Henrique Do Nascimento Campos Ribeiro, a partir de 30/01/2025
UNIDADE VARAS SINGULARES
Katryn Kherlakian, a partir de 30/01/2025
Thauani Fernandes Pereira, a partir de 30/01/2025
Ludmilla Nascimento De Jesus, a partir de 30/01/2025
OUVIDORIA-GERAL
Ana Paula Guerra, a partir de 30/01/2025
UNIDADE LIMEIRA
Milena Rosa, a partir de 30/01/2025
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SANTO AMARO
Fernanda Lanzara Lourenco Tiberio, a partir de 30/01/2025
UNIDADE TAUBATÉ
Ana Livia Maria Da Rosa Lucio, a partir de 30/01/2025
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE
Cristal Mesquita Fantoni, a partir de 30/01/2025
UNIDADE JUNDIAÍ
Carolina Pedroso Ferreira, a partir de 29/01/2025
UNIDADE AVARÉ
Kadyne Luiza Modesto Barros, a partir de 29/01/2025

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 28/01/2025
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):
UNIDADE DIADEMA
Mikael Pimentel Simas, a partir de 29/01/2025
UNIDADE SANTO AMARO
Joyce Pinho De Oliveira, a partir de 04/02/2025
Luma Avila Vieceli Fabiano, a partir de 28/01/2025
Gilvan Alves De Menezes Filho, a partir de 28/01/2025
UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Izabela Goncalves Nogueira Pires, a partir de 03/02/2025
UNIDADE SANTOS
Jose Luiz Medeiros, a partir de 29/01/2025
UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Beatriz Matos De Sousa, a partir de 29/01/2025
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Matheus Souza De Freitas, a partir de 29/01/2025
UNIDADE PRAIA GRANDE
Eduarda Ferreira Amarante Carvalho, a partir de 29/01/2025
Fernando Ribeiro Marques Junior, a partir de 29/01/2025
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL
Ryan Expedito Tavares Cipriano, a partir de 03/02/2025
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE
Stefane Ferreira Da Rocha, a partir de 20/01/2025
(republicado por conter incorreções)

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Ato de 30/01/2025
TORNA SEM EFEITO O ATO DE 27/01/2025, publicado no DOE em 28/01/2025, que credenciou para exercer a função de estagiário/a de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE ITAPETININGA
Gustavo De Almeida Salata, a partir de 27/01/2025.

Departamento de Recursos Humanos

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 30/01/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 03/02/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico regional.sul@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
Gabrielle santos Oliveira cruz
Bruna Barbosa Barreto
arnaldo de borba
Jader Matias Souza
ELAINE DE CARVALHO SILVA
Felipe Costa Silva do Carmo
Karen Christine Gomes da Conceição
Mariana Souza Batista
Ludmilla morais nogueira
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 30/01/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 04/02/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Penha, através do endereço eletrônico mff_velozo@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
Jéssica Veras Galdencio Xavier
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 30/01/2025
Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionada, para até o dia 04/02/2025, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Miguel Paulista através do endereço eletrônico dmsantos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
JANAINA APARECIDA ALVAREZ DOS REIS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 30/01/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 06/02/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Carapicuíba através do endereço eletrônico lcosta@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal
- 1 foto 3x4.
NOME
Ailton Sampaio Costa
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 30/01/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 06/02/2025 encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Bernardo do Campo, através do endereço eletrônico cptoliveira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal
- 1 foto 3x4.
NOME
Felipe Leite Silva
Daiene Gomes de Sousa

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 30/01/2025
Classificando com fundamento no artigo 6, do Ato Normativo DPG no. 78/2013, o Oficial de Defensoria, Paulo Cesar Faggionato, a partir de 03/02/2025 na Regional Campinas – Unidade Campinas.
Classificando com fundamento no artigo 6, do Ato Normativo DPG no. 78/2013, o Oficial de Defensoria, Aquinoa Pereira Alves Shirahata, a partir de 31/01/2025 na Regional Grande ABCD - Unidade São Bernardo do Campo.
Classificando com fundamento no artigo 6, do Ato Normativo DPG no. 78/2013, o Oficial de Defensoria, Tiago Correa, a partir de 30/01/2025 na Assessoria de Convênios.
Classificando, com fundamento no artigo 36, do Ato Normativo DPG no. 80, de 21/01/2014, a Agente de Defensoria, Erica Carolina Rodrigues Da Silva, a partir de 30/01/2025, na Assessoria de Defensora e Defensor.
Classificando com fundamento no artigo 6, do Ato Normativo DPG no. 78/2013, a Oficiala de Defensoria, Livia Hatsue Akamine Tanaka, a partir de 28/01/2025 no Departamento de Licitações.
Classificando, com fundamento no artigo 38, Inciso I, do Ato Normativo DPG no. 80, de 21/01/2014, a Oficiala de Defensoria Pública Daniela De Oliveira Andre São Bernardo, na Regional Grande ABCD – Unidade Diadema, com início de exercício a partir de 27/01/2025.
Classificando com fundamento no artigo 6, do Ato Normativo DPG no. 78/2013, o Oficial de Defensoria, Emerson Da Silva Barreto, a partir de 27/01/2025 no Departamento de Recursos Humanos – Atuação Itinerante.
Classificando com fundamento no artigo 6, do Ato Normativo DPG no. 78/2013, a Oficiala de Defensoria, Vanessa Ayumi Higashi Miyake Tagawa, a partir de 07/01/2025 na Divisão De Atendimento Inicial Especializado ao Público.

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 30/01/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 10/02/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araçatuba, através do endereço eletrônico gsanches@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
Ranya Kassab Ferraz.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 30/01/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 05/02/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araraquara, através do endereço eletrônico gacolla@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
Gabrielly Cabrera da Costa.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 30/01/2025
Convocando as candidatas aprovadas em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionadas, para até o dia 05/02/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Barretos, através do endereço eletrônico vmedeiros@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea “f” do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
Ana Paula da Silva Costa;
Isabella Piacentine Araújo.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 30/01/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionado/as, para até o dia 07/02/2025 encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico mdemonte@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
Beatriz Kreutz Barbarelli.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 30/01/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 07/02/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico vlebre@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item “V” do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
Silvia Márcia Guedes Dias Rocha.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS de 30/01/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 06/02/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Caraguatatuba, através do endereço eletrônico bguerra@defensoria.sp.def.br, unidade.caraguatatuba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item “V” do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
Mirian de Oliveira Santos.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 30/01/2025
Convocando as/os candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionadas/os, para até o dia 03/02/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Jacareí, através do endereço eletrônico pcrodrigues@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal
- 1 foto 3x4.
NOME
Maria Eduarda Frois de Oliveira;
Stefani Riper Lorena de Souza.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 30/01/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 05/02/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Limeira, através do endereço eletrônico alimongi@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
Maria Eduarda Valeriano Silva.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 30/01/2025
Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação da Defensoria Pública, abaixo relacionadas, para até o dia 03/02/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Registro, através do endereço eletrônico darteaga@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
Rayane Burlina Cabral.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 30/01/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 05/02/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ribeirão Preto, através do endereço eletrônico rpontes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
Mariana Affonso de Souza;
Fernanda Oliveira da Silva.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 30/01/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 04/02/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José do Rio Preto, através do endereço eletrônico scsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
Mirian Joyce de Oliveira Peres Fraga;
MAYRLUCE CRISTINA SILVA DOS SANTOS.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 30/01/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 03/02/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Vicente, através do endereço eletrônico crrecke@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- 1 foto 3x4.
NOME
CAROLINE PRADO DE FALCHI;
Flávia Fernanda Marangon dos Santos.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 30/01/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 05/02/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Taubaté, através do endereço eletrônico tmorais@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
Livia Maria Rosa dos Santos;
Ruan Pablo de Oliveira.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 30/01/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até dia 05/02/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Vila Mimosa, através do endereço eletrônico gblopes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de Bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
Marina de Toledo Piza e Figueiredo Ferreira.

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 30/01/2025
CONVOCAMOS o candidato aprovadas/os no IV Concurso de Ingresso na Carreira de Agente de Defensoria Pública, para até o dia 07/02/2025, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital no formato PDF os documentos abaixo relacionados:
- BRUNA DOS SANTOS OLINO
- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo (conforme Edital)
- Registro no Conselho de Classe;
- Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos (se houver);
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Carteira de Identidade (RG) expedida há, no máximo, 10 (dez) anos; carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo com fotografia) ou Carteira de Identidade emitida por Conselho ou Federação de categoria profissional com fotografia;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF ou algum dos documentos do item C que contenha o número do CPF;
- Certificado de Alistamento (nos limites de sua validade), Certificado de Reservista, Certificado de Isenção, Certificado de Dispensa de Incorporação, inexigível aos maiores de 45 anos, ou ainda Carta de Patente;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui;
- 1 foto 3x4 recente;
- Comprovante de residência atualizada (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);
- Declaração de Bens, Fontes de Renda e Valores ou cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações;
- Declaração de Cargo, em que conste que o/a servidor/a nomeado/a não mantém vínculo ou exerce cargo, emprego ou função pública (anexo); que não é aposentado/a ou pensionista; e que não exerce mandato eletivo;
- Atestado de antecedentes criminais (Federal e Estadual) relativo aos últimos 05 anos;
- Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
- Curriculum.
Os exames médicos são de responsabilidade do próprio candidato.

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 30/01/2025
CONVOCAMOS as/os candidatas/os aprovadas/os no V Concurso de Ingresso na Carreira de Oficial/a de Defensoria Pública, para até o dia 07/02/2025, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF dos documentos abaixo relacionados.
LUIS FERNANDO LAURINDO TUMA CALIL
- Ficha Cadastral preenchida;
- Declaração de não acumulação de cargo público ou ato de exoneração se servidor público (este ato deverá ser entregue somente no dia da posse);
- Carteira de Identidade (RG) expedida há, no máximo, 10 (dez) anos; carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo com fotografia) ou Carteira de Identidade emitida por Conselho ou Federação de categoria profissional com fotografia;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima "B", no período de validade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF ou algum dos documentos do item C que contenha o número do CPF;
- Certificado de Alistamento (nos limites de sua validade), Certificado de Reservista, Certificado de Isenção, Certificado de Dispensa de Incorporação, inexigível aos maiores de 45 anos, ou ainda Carta de Patente;
- Certidão de Quitação Eleitoral atualizada;
- Comprovante do número de inscrição no PIS ou PASEP;
- Comprovante de abertura de conta bancária no Banco do Brasil;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 03 meses – constando o número de CEP);
- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo (CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO);
- Comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, quando for o caso;
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos/as (se houver);
- Foto 3x4 recente;
- Declaração de Bens, Fontes de Renda e Valores ou cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações;
- Atestado de antecedentes criminais (Federal e Estadual) relativo aos últimos 05 anos;
- Curriculum

Central de Designações

Ato da Central de Designações, de 30 de janeiro de 2025

Designando, com fundamento no Ato da Central de Designações nº 10, de 6 de janeiro de 2025, publicado no DOE de 07-01-2025, após finalizado o prazo de inscrições, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionado/a para atuar no Plantão Judiciário da Capital, no período de 01/03/2025 a 31/08/2025:
Adele Aparecida Fernandes Morais
Adriana Kalil Issa Peres
Adriana Vinhas Bueno
Alessandra Pereira De Melo
Aline Toyama Shiraki Nishikawa
Allan Ramalho Ferreira
Alvimar Virgilio De Almeida
Amanda Grazielli Cassiano Diaz
Amanda Pilon Barsoumian
Amanda Polastro Schaefer
Ana Carolina Minutti Nori
Ana Rita Souza Prata
Andre Ferreira
Andrea Castilho Nami Haddad Barreto
Antonia Pereira Gay
Antonio Jose Maffezoli Leite
Barbara Magalhães Aranha Korndörfer
Barbara Piffer Grande
Betania Devechi Ferraz
Bruna Goncalves Da Silva Loureiro
Bruna Simoes
Bruno Amabile Bracco
Bruno Batista Gomes Amartielo Medola
Bruno Damasco Dos Santos Silva
Camila De Sousa Medeiros Torres Watanabe
Camila Ueno
Camila Ungar João
Carlos Eduardo Saltini Filho
Carolina Rangel Nogueira
Caroline Austregesilo De Athayde Pessoa
Daniel Guimaraes Zveibil
Daniela Thomaz Cristante
Daniele Cristina Barbato
Danielly Salviano Pereira Silva
Danilo Martins Ortega
Davi Eduardo Depine Filho
Davi Quintanilha Failde De Azevedo
David Jose Vicente Martins
Denise Nakano Veronezi
Diogo Del Blanco Ditadi
Dione Ribeiro Basilio
Douglas Ribeiro Basilio
Douglas Tadashi Magami
Eduardo Belmudes
Eduardo Joao Ra
Erik Saddi Arnesen
Erika Ramos Da Silva Miranda
Fabiana Camargo Miranda Guerra
Fabio Mantovan Dos Santos
Fabricio Bueno Viana
Felipe Balduino Romariz
Fernanda Caccavali Macedo
Fernanda Correa Da Costa Benjamim
Fernanda Seara Contente
Fernanda Silva Guido
Fernanda Simoni
Fernanda Tatari Frazão De Vasconcelos
Flavia Quintaes Louvain Alvarenga
Franciane De Fatima Marques
Gabriele Estabile Bezerra
Gesanne Fonseca Gomes
Gisela Camillo Casotti Teixeira
Gislaine Calixto
Glauber Callegari
Gregorio Soria Henriques Figueiredo
Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina
Hellen Cristina Do Lago Ramos Comparini
Isabella Benitez Galves
Jeanderson Da Silva Bispo
Joao Henrique Azevedo Tassinari
Joao Ricardo Meira Amaral
Jordana De Matos Nunes Rolim
Juliana Do Val Ribeiro
Juliana Garcia Belloque
Juliana Gonçalves Miele
Juliana Mamede Wiering De Barros
Juliana Pascutti Ferreira De Oliveira
Juliana Saad
Julio Cesar Marques Da Silva
Karla Janaina Castro Y Rodriguez De Franca
Laura Naves Filisbino
Laura Sarti Cortes
Leila Rocha Sponton
Leonardo Biagioni De Lima
Leonardo Gonçalves Furtado Lima
Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
Leticia De Mattos Brito Sales
Leticia Lopes Soares De Souza
Leticia Marquez De Avelar
Liliane Mageste Barbosa
Lorena Pereira Santin
Luana Barbosa Oliveira
Luciana Angelo Almeida Santos
Luiz Felipe Azevedo Fagundes
Luiz Felipe Vanzella Rufino
Luiz Rascovski
Maira Ferreira Tasso
Mara Renata Da Mota Ferreira
Marcelo Bonilha Campos
Marco Christiano Chibebe Waller
Maria Beatriz Gomes Machado
Maria Fernanda Alves Borio
Maria Teresa Bastia Vichi
Mariana De Gouvea Guarda
Mariana Melo Bianco
Mariana Salomao Carrara
Mariana Tonolli Chiavone Delchiaro
Mario Fagundes Filho
Mateus Oliveira Moro
Monica De Melo
Nalida Coelho Monte
Nina Cappello Marcondes
Paula Manzella Romano Valenti
Paula Sant'anna Machado De Souza
Paulo Andre Costa Carvalho Matos
Paulo Arthur Araujo De Lima Ramos
Paulo Ricardo De Divitiis Filho
Pedro Ribeiro Agustoni Feilke
Priscila Simara Novaes
Rafael Folador Strano
Rafael Gomes Bedin
Rafael Morais Portugues De Souza
Rafael Pitanga Guedes
Rafael Soares Da Silva Vieira
Rafaele Cristine Medeiros Soares
Rebeca De Holanda Braga Rocha Freire
Regina Bauab Merlo
Renata Groetaers Dos Santos
Renata Lawant Miranda
Renata Moura Gonçalves
Renata Oliva Monteiro Matos
Ricardo Cesar Franco
Ricardo De Sant' Anna Valenti
Ricardo Fagundes Gouvea
Ricardo Lobo Da Luz
Rita De Cassia Gandolpho
Roberto Henrique Moreira Junior
Rodrigo Tadeu Bedoni
Rodrigo Vidal Nitrini
Rosimery Francisco Alves
Samanta Cristina Lopez De Souza Ramos
Samuel Friedman
Sandra Maria Shiguehara Tibano
Sergio Andre Weise Chinez
Silvia Caniver Drago
Tamara De Padua Capuano
Tatiana Campos Bias Fortes
Tatiane Bottan
Thalita Veronica Gonçalves E Silva
Thiago De Luna Cury
Tiago Augusto Bressan Buosi
Vanessa Alves Vieira
Vania Pereira Agnelli
Vinicius Conceicao Silva Silva
Vitore Andre Zilio Maximiano
Vivian Mantic Correia Gonzalez
Vivian Maria Lopes
William Roberto Casimiro Braga
Yago De Menezes Oliveira

Ato da Central de Designações, de 30 de janeiro de 2025

Designando, com base no artigo 18, do Ato da Central de Designações nº 10, de 6 de janeiro de 2025, publicado no DOE em 07/01/2025, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados/as para Apoio aos plantões judiciários da Capital, entre 01/03/2025 a 31/08/2025:
Adriano Elias Oliveira
Alvimar Virgilio de Almeida
Amanda Polastro Schaefer
Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe
Davi Quintanilha Failde de Azevedo
Erika Ramos da Silva Miranda
Fernanda Seara Contente
Filipe Dias Rodrigues
Gislaine Calixto
Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
Patricia Maria Liz de Oliveira
Pedro Ribeiro Agustoni Feilke
Rebeca de Holanda Braga Rocha Freire
Rodrigo Sardinha de Freitas Campos
Yago de Menezes Oliveira

Ato da Central de Designações, de 30 de janeiro de 2025

Designando, com base no artigo 5º, § 3º, do Ato da Central de Designações nº 9, de 12 de dezembro de 2024, publicado no DOE de 13-12-2024, os/as Agentes de Defensoria abaixo relacionados/as para atuarem no Plantão Judiciário da Capital, no período de 01/03/2025 a 31/08/2025:
Aline Mazutti
Ana Beatriz Teixeira Iumatti
Ana Carolina Schmidt
Camila Cristina dos Santos
Cristiane Juliari
Cristina Pereira de Oliveira
Daniela Barbom Sorpilli

Daniela Cristina Augusto Campos
Daniely Maria Vaiano Glens
Glaucia Pereira Campos Mendes de Almeida
Joao Bosco dos Santos Baring
Lara Caroline Hordones Faria
Luciana Fea Pereira Alves
Mathias Vaiano Glens
Nathane Gabriele Monteiro de Carvalho
Priscila de Souza Trindade Garcia
Simone Kelly Svitek
Soraya Mattar Goncalves
Virginia Regina de Oliveira
Yamoni Pereira do Lago

Ato da Central de Designações, de 30 de janeiro de 2025

Convocando, com fundamento no artigo 7º, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 13 de agosto de 2024, publicado no DOE de 14-08-2024, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão do Juizado Especial de Defesa do Torcedor, no mês de janeiro de 2025, nas respectivas datas:
22/01/2025 - Rafael Rocha Paiva Cruz
25/01/2025 - Renato Campos Pinto de Vitto
26/01/2025 - Rafael Soares da Silva Vieira

Núcleos Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

Convocação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, Tatiana Campos Bias Fortes, CONVOCA,nos termos do art. 18, inc. III daDeliberação nº38/2007,asDefensoras Públicasdo Estado abaixonominadas, para participaremda reunião ordinária a ser realizada, 10h às 17h, na Rua Boa Vista, nº 150, 15ª andar, Auditório A, Centro-São Paulo/SP: presencialmente, no dia 31/01/2025, das Com prejuízo das suas atribuições: Aline Rodrigues Penha; Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin; Claudia Aoun Tannuri; Danielle Gaiotto Junqueira; Isabella Benitiez Galves; Juliana Garcia Belloque; Laura Joaquim Taveira; Mariana Tonolli Chiavone Delchiaro; Marília da Silva Macedo; Mônica de Melo; Nalida Coelho Monte; Nelise Christino de Castro Santos Ogawa; Paula Sant'anna Machado de Souza; Priscila Aparecida Lamana Diniz; Raquel Peralva Martins de Oliveira; Tatiana Semensatto de Lima Costa; Yasmin Oliveira Mercadante Pestana. Sem prejuízo das suas atribuições: Fernanda Costa Hueso e Rita de Cássia Gandolpho
Ordem do dia:
I - Comunicações da Coordenação, das integrantes e discussão de Casos Individuais;
II - Votação da Pauta: Procedimentos Administrativos e Expedientes que sejam colocados em pauta durante a reunião;
III - Documentário "Incompatível com a vida" - exibição e debates.
(Republicado por conter incorreções).

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Reitor

PORTARIA DO REITOR Nº 004, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Proc. USP nº 82.1.25185.1.6 - Aposentando, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional Estadual nº 49/20, **RAUL CUTAIT** (RG 3.814.331-8), Professor Doutor, Referência MS-3, da PG-QDUSP, lotado na Faculdade de Medicina, fazendo jus aos proventos mensais integrais, gerenciados de acordo com o que dispõe o artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 1.010, de 01/06/07, correspondentes ao padrão da função de Professor Associado 1, Referência MS-5.1, de acordo com o artigo 84 do Estatuto da Universidade de São Paulo, assim discriminados: Vencimento da referência MS-5.1, calculado com base na Resolução CRUESP-01/24, em RTP (com tempo proporcional ao RTP e RTC, de acordo com o tempo de permanência nestes regimes, conforme o disposto no artigo 2º da Resolução nº 4.224/95), acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89 (adicional por tempo de serviço - 9 quinquênios e sexta-parte), cujos proventos, para fins de pagamento, não excederão o teto constitucional, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal/88, nele incluídas quaisquer vantagens pessoais, mesmo que incorporadas antes da Emenda Constitucional nº 41/2003, aplicando-se o redutor constitucional na importância correspondente ao que exceder àquele valor.

PORTARIAS DO REITOR, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Proc. USP nº 2025.1.00013.14.1 - Portaria nº 129/2025 - Nomeando, nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, **CASSIANO ANTONIO BORTOLOZO** para exercer o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado no INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS (Departamento de Geofísica), de número 1245406, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei nº 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR nº 8.317/2024, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 16/01/2024, sujeitando-se, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução nº 7.271/2016. A despesa correrá pela verba própria do orçamento vigente.
Proc. USP nº 2024.1.00474.47.4 - Portaria nº 131/2025 - Nomeando, nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, **MAYRA MOREIRA XAVIER CASTELLANI** para exercer o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado no INSTITUTO DE PSICOLOGIA (Departamento de Psicologia Clínica), de número 1008870, em Regime de Turno Completo - RTC, vago, criado pela Lei nº 11.164/2002, e distribuído pela Portaria GR nº 7.973/2023, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 14/03/2023, sujeitando-se, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução nº 7.271/2016. A despesa correrá pela verba própria do orçamento vigente.

Gabinete do Vice-reitor

Coordenadoria de Administração Geral

DESPACHO DA COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SUBSTITUTA, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Expedindo ato decisório sobre acumulação de cargos, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 41.915/97:
Ato Decisório nº 001/2025 – SEBASTIÃO SÉRGIO DA SILVEIRA, R.G. 12.157.075-7. O interessado a contar de 16/05/2024 passou a perceber os proventos de aposentadoria do cargo de Promotor de Justiça, junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo cumulativamente com o cargo de Professor Doutor - Nível 2, Ref. MS-3, em Regime de Turno Completo, junto ao Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP. ACUMULAÇÃO LEGAL, nos termos do § 10º do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 20/1998.

Departamento de Recursos Humanos

DESPACHO DO DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Concedendo, nos termos da Resolução 8429/23 e conforme parecer favorável da junta responsável, horário especial de trabalho a **CRISTIANE MASETTO DE GAITANI**, Código Pessoal 147605, a partir de 10/02/2025 pelo período de 24 meses, observado o disposto no artigo 2º da Portaria SAU 03, de 27/07/2023; Proc. USP 13.1.1037.60.3.

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS SUBSTITUTO, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Concedendo, nos termos da Lei nº 6.043/61, a **RAUL CUTAIT**, Professor Associado 1, lotado na FM, o 1º quinquênio a título de adicional por tempo de serviço a contar de 30/06/1982, o 2º quinquênio a contar de 30/08/1987, e nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promulgada em 05/10/1989, o 3º quinquênio a contar de 28/08/1992, o 4º quinquênio a contar de 23/03/1998, o 5º quinquênio a contar de 22/03/2003, o 6º quinquênio a contar de 20/03/2008, o 7º quinquênio a contar de 19/03/2013, o 8º quinquênio a contar de 18/03/2018 e o 9º quinquênio a contar de 20/10/2024, ficando modificados os despachos anteriores; Proc. USP nº 82.1.25185.1.6;
Declarando competir, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promulgada em 05/10/1989, a sexta-parte dos vencimentos, a contar de 23/03/1998, a **RAUL CUTAIT**, Professor Associado, Referência MS-5, PG-QDUSP, em RTC, lotado na FM; Proc. USP nº 82.1.25185.1.6.

Centro de Energia Nuclear na Agricultura

PORTARIA, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA
Portaria do Diretor
De: 30/01/2025
Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10261/68, com nova redação dada pela Lei Complementar 1048/08, ao indicado abaixo, lotado no Centro de Energia Nuclear na Agricultura, licença prêmio para gozo (Proc. USP nº.):
Diego Mauricio Riaño Pachón, Professor Doutor, ref. MS-3, RDIDP, 90 dias, referentes ao período de 21-5-2018 a 27-5-2020 complementado com o período de 1-1-2022 a 22-12-2024 (período interrompido face a aplicação da LC 173/20)

Superintendência de Tecnologia da Informação

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Autorizando, a partir de 06/02/2025, **JORGE BARBOSA DE OLIVEIRA,** Código Pessoal 2499327, a gozar 60 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 05/10/1988 a 03/10/1993, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 06/11/2008; Proc. USP 15.1.244.84.4.

Unidades Universitárias

Escola Politécnica

DESPACHO Nº 1, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

ESCOLA POLITÉCNICA
Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 29/01/2025
Autorizando, a partir de 05/02/2025, Kazuo Nishimoto, 89069, Prof Titular, a gozar 60 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 04/10/1993 a 02/10/1998, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 10/09/2008; Proc USP 95.1.46608.1.6;

DESPACHO Nº 2, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

ESCOLA POLITÉCNICA
Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 29/01/2025
Autorizando, a partir de 05/02/2025, Wang Jiang Chau, 54884, Prof Associado, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 23/05/2004 a 21/05/2009, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 09/06/2009; Proc USP 92.1.3591.1.1;

DESPACHO Nº 3, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

ESCOLA POLITÉCNICA
Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 30/01/2025
Autorizando, a partir de 10/02/2025, Cláudio Augusto Oller do Nascimento, 69532, Prof Titular, a gozar 90 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/09/2013 a 29/09/2018, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 05/10/2018; Proc USP 82.1.12827.1.4;

Faculdade de Medicina

DESPACHO

Despachos do Chefe de Departamento
De 28/01/2025
Autorizando: nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Luiz Paulo Kowalski, Prof Titular, ref. MS-6, em RTC, lotado(a) no(a) Fac de Medicina, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 12/02/2025 a 16/02/2025, para Participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) American Academy of Otolaryngology - Head and Neck Surgery, para NASBS 34th Annual Meeting and WFSBS 9th World Congress - New Orleans-LA - Estados Unidos da América; Proc. USP 22.1.617.5.2;
De 23/01/2025
Convalidando: nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Marcos Naoyuki Samano, Prof Doutor, ref. MS-3, em RTC, lotado(a) no(a) Fac de Medicina, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 22/01/2025 a 28/01/2025, para Participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) The Society of Thoracic Surgeons, para 61st STS Annual Meeting - Los Angeles-CA - Estados Unidos da América; Proc. USP 13.1.1665.5.1;

Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

APOSTILA , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Apostilas do Diretor
O Diretor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, usando de suas atribuições legais apostila as Portarias abaixo, publicadas em **13/04/2022**, para declarar que os blocos de licença prêmio corretos são os abaixo descritos e não como constaram:

Nome	Inicio do Bloco	Fim do Bloco
Ajith Kumar Sankarankutty	01/08/2015	29/07/2020
Alessandra Cristina Marcolin	30/07/2015	27/07/2020
Aline Epiphanio Wolf	05/08/2015	02/08/2020
Elaine Caldeira de Oliveira Guirro	29/07/2015	26/07/2020
Fernando Bellissimo Rodrigues	02/08/2015	30/07/2020
Jaime Eduardo Cecilio Hallak	22/07/2015	19/07/2020
Marisa Tomoe Hebihara Fukuda	05/08/2015	02/08/2020
Marysia Mara Rodrigues do Prado de Carlo	02/08/2015	30/07/2020
Nereida Kilza da Costa Lima	03/08/2015	31/07/2020

APOSTILA , DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

Apostilas do Diretor
O Diretor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, usando de suas atribuições legais apostila as Portarias abaixo, publicadas em **11/02/2022**, para declarar que os blocos de licença prêmio corretos são os abaixo descritos e não como constaram:

Nome	Inicio do Bloco	Fim do Bloco
Edwin Tamashiro	10/06/2015	07/06/2020
José Abrão Cardeal da Costa	28/06/2015	25/06/2020
Marcio Dantas	28/06/2015	25/06/2020
Marcos de Carvalho Borges	11/06/2015	08/06/2020

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

PORTARIA

Portaria do Diretor de 30/01/2025
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria LP nº 382/2024 publicada no D.O.E de 07/05/2024, que concedeu a ALICE MARIA MELVILLE PAIVA DELLA LIBERA, Professor Titular, ref. MS-6, RDIDP, 90 dias de licença-prêmio para gozo, referentes ao período de 24-08-2017 a 27-05-2020 complementado com o período de 01-01-2022 a 27-03-2024 (período interrompido face a aplicação da LC 173/20), por ter sido editada e publicada indevidamente.
RETIFICANDO a Portaria LP nº 533/2023 publicada no D.O.E de 23/08/2023, que concedeu a LILIAN ROSE MARQUES DE SÁ, Professor Associado, ref. MS-5, RDIDP, 90 dias de licença-prêmio para gozo. **Onde se lê:** referentes ao período de 06-06-2016 a 27-05-2020 complementado com o período de 01-01-2022 a 9-1-2023 (período interrompido face a aplicação da LC 173/20), **lê-se:** referentes ao período de 06-06-2016 a 04-06-2021.
RETIFICANDO a Portaria LP nº 195/2022 publicada no D.O.E de 22/03/2022, que concedeu a VIVIANI GOMES, Professor Associado, ref. MS-5, RDIDP, 90 dias de licença-prêmio para gozo. **Onde se lê:** referentes ao período de 02-08-2015 a 27-5-2020 complementado com o período de 01-01-2022 a 06-03-2022 (período interrompido face a aplicação da LC 173/20), **lê-se:** referentes ao período de 02-08-2015 a 30-07-2020.

Faculdade de Odontologia de Bauru

DESPACHO

DEPARTAMENTO DE ODONTOPEDIATRIA, ORTODONTIA E SAÚDE COLETIVA
Despachos do Chefe de Departamento
De 28/01/2025
Autorizando:
nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado, Prof Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotada na Faculdade de Odontologia de Bauru, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 28/02/2025 a 13/03/2025, para Participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) Tokyo University of Pharmacy and Life Sciences, para Visita técnica in loco à fábrica da SHOFU Kyoto/Japão, seminários, debates e trocas de experiências com a equipe de professores e pesquisadores de diferentes Universidades japonesas (Universidades de Tokyo, Osaka, Hokkaido e Fukuoka). -Kyoto-KO - Japão; Proc. USP 15.1.3906.25.2

Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais

DESPACHO

DIVISÃO DE ODONTOLOGIA
Despachos do Dirigente da Unidade/Órgão em exercício
De 10/01/2025
Autorizando:
nos termos do Artigo 40 Inciso V da Resolução 7271/16, Daniela Gamba Garib Carreira, Prof Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotada na Faculdade de Odontologia de Bauru e Chefe Tec Div, DVODONT-61, Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 26/02/2025 a 03/03/2025, para Ministração de cursos ou conferências junto a University of Michigan School of Dentistry, para Ministrar palestra no Moyers Symposium 2025, organizado pela